



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 139/2022

Arborização das vias do município de Toledo e a substituição e poda das árvores condenadas ou em locais impróprios.

Senhor Presidente,

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos do artigo 145 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja realizada a arborização das vias do município de Toledo e a substituição e a poda das árvores condenadas ou em locais impróprios.

Quando pensamos em natureza podemos evidenciar diversos benefícios que trazem a comunidade, contudo quando negligenciadas se tornam um empecilho na locomoção dos cidadãos, além da deterioração da beleza da comarca.

Dessa forma, diversas vias do município encontram-se em situações desagradáveis seja por falta de poda, pela presença de árvores condenadas (aqueles que perderam sua função e geram risco) ou posicionadas em locais impróprios, sendo necessária a substituição.

Ademais, cabe ao Estado a devida arborização e manutenção das vias públicas, com o intuito de manter a ordem pública e segurança dos cidadãos.

Diante da situação, solicita-se urgência a esta demanda por parte do Poder Executivo, visto que a presente indicação é anseio de toda a comunidade.

Sala das Sessões, 22 de fevereiro de 2022.

GERALDO WEISHEIMER

VALDIR ROSSETTO